



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 5 de março de 2024
 Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 051/2024 :

Requer o envio de votos de apoio ao movimento junto ao Governador do Estado para pavimentação asfáltica da Rodovia ES344. Iniciativa: Vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	09	00	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	09	06	03

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSÉ PEREIRA SEMA, SEBASTIÃO AMARAL MAÇEDO, MAIARA ELLER

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 5 de março de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 06 /2024:

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação: requer seja informado se o Poder Executivo Municipal realizou audiência pública para o debate da alteração legislativa juntamente com a população, na forma disposta no art. 40, § 4º, I, c/c o art. 43, II, do Estatuto da Cidade, referente ao Projeto de Lei nº 100/2023 (alteração da Lei nº 3.071/2010 - veiculação de anúncios).
Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PDT).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____			
	09	00	03
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	09	00	03

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): JOSE PEREIRA SILVA, SEBASTIÃO ANTONIO MACEDO E MAIARA ELLEK



Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1-RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de março de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2024:			
rejeita o Veto nº 27/2023, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2024 e altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021. Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos).			
REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS			
VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X		
Damião Bonomette (PSB)	X		
José Luiz da Silva (PDT)		X	
José Pereira Sena (PDT)			X
Josias Mendes Machado (DC)	X		
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)			X
Otamir Carloni (PSB)	X		
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	X		
Saulo de Souza Ribeiro (PSB)		X	
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)			X
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)		X	
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)		X	
Somatório	05	04	03
Juarez Oliosí (PSB) ¹	—	—	—

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

(Maioria) *por não atingir o quórum do art. 48, § 5º, COM*

Presidente da CMNV-ES

Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 5 de março de 2024

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024:

rejeita o Veto nº 3/2023, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 88/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia-ES, para o exercício financeiro de 2024. Iniciativa: Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	✓		
Damião Bonomette (PSB)	✓		
José Luiz da Silva (PDT)		✗	
José Pereira Sena (PDT)			✗
Josias Mendes Machado (DC)	✗		
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)			✗
Otamiir Carloni (PSB)	✗		
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	✗		
Saulo de Souza Ribeiro (PSB)	✗		
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)			✗
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)		✗	
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)		✗	
Somatório	06	03	03
Juarez Oliosí (PSB) ¹	—	—	—

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

(Maioria) por não atingir o quórum do art. 48, § 5º, LOM


Presidente da CMNV-ES


Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.